



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 043/2018 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE = UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e,

considerando a necessidade e importância de se atender aos órgãos regulatórios legais municipal e federal;

considerando a necessidade de gerenciar as atividades de planejamento financeiro, envolvendo a definição e previsão de orçamento;

considerando a necessidade de gerenciar as políticas de investimento, financiamento e incentivos operacionais do UNI-RN;

considerando a necessidade de gerenciar de coordenar e dirigir as atividades a serem desenvolvidas nos Setores de Controladoria, Contabilidade e Faturamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Diretoria Financeira, órgão vinculado à Reitoria do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, com início de suas atividades em julho de 2018.

Art. 2º- As atribuições da Diretoria Financeiras e dos Setores de Controladoria, Contabilidade e Faturamento estão descritas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no âmbito deste Centro Universitário.

Natal/RN, 12 de julho de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 042/2018 - UNI-RN

DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria Financeira, órgão vinculado a Reitoria do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, objetiva gerenciar as atividades de planejamento financeiro, envolvendo a definição e previsão de orçamento; as políticas de investimento, financiamento e incentivos operacionais do UNI-RN; e, coordenar e dirigir as atividades a serem desenvolvidas nos Setores de Controladoria, Contabilidade e Faturamento.

Compete ao Diretor Financeiro:

- propor, coordenar e dirigir a política financeira do UNI-RN;
- elaborar o planejamento financeiro do UNI-RN;
- coordenar as atividades de planejamento Orçamentário,
- acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros de investimento e financiamento;
- supervisionar as funções de suporte financeiro exercido pelas Setores de Contabilidade e Faturamento e Controladoria;
- planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa;
- fixar políticas de ação que objetive a eficiência financeira, acompanhando seu desenvolvimento;
- fixar metas em termos de Custos, Despesas, Receitas e Investimentos para todas as unidades do UNI-RN;
- assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para todas as unidades do UNI-RN;
- realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- manter relacionamento com intermediários bancários e execução das operações financeiras
- propor, coordenar e dirigir a política financeira de mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação do UNI-RN.

CONTROLADORIA

O Setor de Controladoria objetiva assessorar a Diretoria Financeira do UNI-RN, mediante a análise da situação financeira do UNI-RN, a partir das informações consolidadas nos Setores de Faturamento e Contabilidade.

Compete aos colaboradores do Setor de Controladoria:

- organizar, analisar e reportar dados e informações relevantes à Diretoria Financeira;
- auditar, coordenar, controlar, as baixas de mensalidades diariamente, relatando inconsistências e diligenciando para resoluções imediatas aos setores responsáveis;
- manter permanente monitoramento sobre os controles das diversas atividades e dos desempenhos dos departamentos e unidades de negócio do UNI-RN;
- estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle financeiro no UNI-RN (análise de processos);
- medir a performance entre os planos operacionais realizados e os previstos;
- reportar e interpretar os resultados das operações dos diversos níveis gerenciais;
- sugerir melhorias para a redução de custos;
- verificar sistematicamente o cumprimento dos planos e objetivos traçados pelo UNI-RN;
- analisar as causas de desvios e sugerir correção desses planos ou dos instrumentos e sistemas de controle;
- analisar a adequação na utilização dos recursos materiais e humanos no UNI-RN;
- oferecer suporte à Diretoria Financeira, a partir da análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance econômico-financeiros trimestralmente;
- realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos.
- atuar como unidade técnica de apoio à Diretoria em assuntos por ela delegados.

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O Setor de Financiamento Estudantil - FIES objetiva implementar e acompanhar a política de financiamento estudantil definida pela Diretoria Financeira do UNI-RN.

Compete aos colaboradores do Setor de Financiamento Estudantil:

- implementar e acompanhar o processo de concessão de incentivos e financiamento estudantil (financiamento interno e FIES);
- responsabilizar-se pela documentação e monitoramento dos critérios de manutenção de incentivos e financiamentos;
- investigar e avaliar primariamente os sistemas de financiamento estudantis disponíveis no mercado reportando o resultado de pré-análise à Diretoria Financeira;
- atuar sob delegação e interesse da Diretoria Financeira da análise da política de financiamento estudantil.
- manter informações atualizadas de benefícios e financiamento estudantis;
- prestar informações à Diretoria Financeira sobre as concessões de benefícios e financiamentos estudantis;

FATURAMENTO

O Setor de Faturamento objetiva registrar, organizar, analisar e acompanhar a situação de pagamentos de mensalidades dos discentes do UNI-RN.

Compete aos colaboradores do Setor de Faturamento:

- acompanhar a situação de adimplência/inadimplência dos alunos do UNI-RN;
- auditar, coordenar, controlar, o lançamento de mensalidades gerados pela atividade fim do UNI-RN , relatando inconsistências e diligenciando para resoluções imediatas aos setores responsáveis;
- acompanhar e conduzir a política de cobrança definida pela Diretoria Financeira do UNI-RN;
- responsabilizar-se pelas emissões de boletos e controle dos recebimentos realizados;
- responsabilizar-se pela negociações de dívidas com alunos inadimplentes;

- responsabilizar-se pela implementação da política de recuperação de alunos;
- responsabilizar-se pelas matrículas, rematrículas de alunos e afins;
- conduzir relacionamento ativo com os alunos do UNI-RN no atendimento financeiro;

CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade objetiva registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações do patrimônio em virtude da atividade do UNI-RN.

Compete aos Contadores:

- registrar, organizar e reportar os diferentes relatórios contábeis do UNI-RN à Diretoria Financeira, à luz das normas contábeis vigentes;
- responsabilizar-se pelas conciliações contábeis;
- prover adequados controles internos;
- analisar a eficiência dos sistemas de informação financeira;
- analisar e propor política tributária do UNI-RN;
- planejar, organizar, dirigir e controlar o sistema de contas a pagar do UNI-RN;
- responsabilizar-se pelo controle e acompanhamento dos processos do Setor de Compras do UNI-RN;
- responsabilizar-se pelo controle de patrimônio e ativos permanentes do UNI-RN;
- responsabilizar-se pelo controle da folha de pagamento (Registro, Análise e Lançamentos);
- responsabilizar-se pelo controle dos extratos e respectivos movimentos;
- responsabilizar-se pelo controle de arquivos;
- conduzir auditoria interna e crítica aos controles internos, dando suporte à Diretoria Financeira assuntos por ela delegados.
- propor fluxo de informação contábil para minimização de fraudes;
- propor processos com vista à boa governança financeira com vistas ao compliance e accountability.

Natal/RN, 12 de julho de 2018.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN